



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.170/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.320/18-CMV**  
**Comissão de Higiene e Saúde**  
**Processo administrativo nº 19.629/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da **Comissão de Higiene e Saúde**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual empresa detém contrato com a municipalidade acerca do serviço de internet das UBS's? Favor enviar cópia do mesmo;
2. Qual tipo de acesso é utilizado (via rádio, telefônica, fibra ótica, etc.)?
3. Qual o custo mensal com o serviço fornecido nas unidades básicas de saúde?
4. Qual procedimento é realizado quando há problemas com o sinal?
5. Habitualmente em quanto tempo é resolvido?
6. A municipalidade tem ciência dos recorrentes problemas para agendamento de consultas que vem sendo causados pela falta de acesso à internet nas unidades?
7. Atualmente, quais unidades se encontram com dificuldades no sinal de internet? Há quanto tempo?
8. Quais medidas são praticadas a fim de prevenir o problema?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Administração, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Ref.: à C.I. nº. 2403/2018 – D.T.L./S.A.J.I.

Valinhos, 06 de dezembro de 2018.

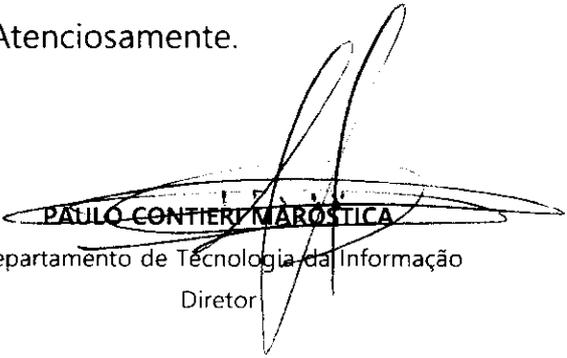
## À Secretaria de Assuntos Internos

**Sr. Secretário,**

Ao requerimento (2320/2018) da vereadora Monica Morandi, o que nos compete responder o questionamento, segue esclarecimento:

1. Não existe empresa que detém contrato individual com a municipalidade para cada unidade, a internet é fornecida de forma centralizada à PMV e distribuída através de rede própria.
2. O Acesso é através de rádio.
3. Custo do link: R\$ 4.200,00/mês (link centralizado)
4. Técnicos são deslocados ao local, reparando, caso haja necessidade e estabelecendo a conexão.
5. O tempo pode variar de acordo com o problema apresentado.
6. O Departamento de TI tem a ciência, mas existem limites físicos e climáticos para algumas ocasiões.
7. Hoje, todas as unidades estão atendidas com internet.
8. Existe uma constante manutenção em torres repetidoras de nossos sinais, constante alteração de equipamentos e a visita nos principais pontos de distribuição ocorre semanalmente.

Atenciosamente.

  
PAULO CONTIERY MARÓSTICA  
Departamento de Tecnologia da Informação  
Diretor